



Enviado à Internet/DJE em: 12/11/2018
DJE nº.: 10377
Disponibilizado em: 13/11/2018
Publicado em: 14/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 14/2018-CM

Altera, em parte, o Provimento n. 10/2018-CM, de 2-10-2018, que declarou em regime de exceção às 1ª e 2ª Varas da Comarca de Paranatinga, no período de **8 a 11-10-2018**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando a edição da Portaria n. 69/2018-CGJ, de 3-10-2018, subscrita pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora-Geral da Justiça, que altera parcialmente a Portaria n. 67/2018-CGJ, no que diz respeito aos Juízes cooperadores designados para participarem do aludido regime de exceção;

Considerando a decisão proferida nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 4/2018 (N.U. 0087784-08.2018.811.0000);

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Provimento n. 10/2018-CM, disponibilizado no D.J.E. n. 10352, em 4-10-2018, publicado em 5-10-2018, para excluir o nome da Excelentíssima Senhora Olinda de Quadros Altomare Castrillon, Juíza de Direito da 11ª Vara Civil da Comarca de Cuiabá, como cooperadora na NU. 0087784-08.2018.8.11.0000
2625



Enviado à Internet/DJE em: 12/11/2018
DJE nº.: 10377
Disponibilizado em: 13/11/2018
Publicado em: 14/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comarca de Paranatinga, durante o regime de exceção constante no Provimento n. 10/2018-CM, no período de **8 a 11-10-2018**.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **8-10-2018**.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura